



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI**

EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2025 - AO PROJETO DE LEI Nº 1.551/2025

Altera a redação de dispositivo do Projeto de Lei nº 1551, de 08 de maio de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a redação do art.2º, do Projeto de Lei nº 1551/2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se, de forma retroativa, às servidoras públicas municipais que tiverem tido filhos nos 90 (noventa) dias anteriores à sua vigência e que, em razão do prazo anteriormente previsto de 30 (trinta) dias, não conseguiram requerer o benefício da licença maternidade ampliada, sendo-lhes assegurado o direito de solicitar, administrativamente, a concessão retroativa do benefício ou a compensação equivalente”. (NR)

Cabixi/RO, 26 de maio de 2025.

Jucieli Andrade de Carli
Vereadora



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI**

Justificativa:

Atualmente, a falta de um espaço adequado para o estacionamento de veículos no local tem gerado transtornos frequentes, tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde. A ausência de vagas demarcadas e de infraestrutura apropriada resulta em veículos estacionados de forma desordenada, dificultando o acesso de ambulâncias e gerando congestionamentos no local.

A construção de um estacionamento organizado proporcionará mais conforto para os usuários do hospital, melhorando a mobilidade urbana nas imediações da unidade de saúde. Além disso, contribuirá para o bom funcionamento dos serviços de emergência, garantindo que os atendimentos ocorram com mais agilidade e segurança.

Considerando que o hospital é um equipamento público de extrema importância para a população de Cabixi, é fundamental que sua estrutura física acompanhe as necessidades da comunidade. A implantação desse estacionamento representa um investimento necessário na melhoria da infraestrutura e na humanização do atendimento em saúde pública.

Na certeza do apoio de todos os Vereadores, solicitamos de forma urgente o atendimento da presente solicitação.

Cabixi/RO, 26 de maio de 2025.

Jucieli Andrade de Carli
Vereadora